De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente com Carimbo do Tempo
MUNICIPIO DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/

QUARTA-FEIRA 04/11/2026 ANO: XVIII Nº: 4123 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N.º 042/2024

Comunicamos que o EDITAL DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 042/2024 que tem como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA ATUAREM EM PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi reaberto. Os interessados deverão encaminhar os documentos por meio do seguinte link: https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-credenciamento-de-participantes, até 04/10/2027. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas ou no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1255. Arapongas, 29 de outubro de 2026. ADENILSON DO CARMO SILVA, Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº:204/2026. Pregão Eletrônico nº: 076/2026. Processo Digital nº: 16079/2026. Partes: Município de Arapongas e CECILHANDO KIDS LTDA - CNPJ: 44.000.796/0001-58, representado(a) por THAYNA DA SILVA BUENO PINTO DE ARAUJO, CPF: ***.505.089-** - Contrato nº 840/2026 - R$ 78.874,70; MD BUSINESS & SERVICE LTDA - CNPJ: 62.859.774/0001-20, representado(a) por MATEUS THIAGO BEHENCK, CPF: ***.751.567-** - Contrato nº 841/2026 - R$ 11.392,00; PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 54.170.142/0001-26, representado(a) por BRENO MACHADO OE OLIVEIRA, CPF: ***.722.877-** - Contrato nº 842/2026 - R$ 8.745,80; VSR COMERCIO LTDA - CNPJ: 53.201.214/0001-92, representado(a) por VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: ***.994.669-** - Contrato nº 843/2026 - R$ 25.285,00. Objeto: Aquisição de brinquedos destinados às crianças da Educação Infantil - Primeira Infância (0 a 5 anos) matriculadas nas Instituições de Ensino Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R$ 124.297,50 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: com início em 27 de outubro de 2026 e término em 27 de abril de 2027. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 311/2026. Dispensa nº: 122/2026. Processo Digital nº: 47022/2026. Partes: Município de Arapongas e VIAÇÃO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.586.674/0001/07. Valor Total R$ 5.587,50 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato nº 851/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales metropolitanos, para as pessoas/ famílias que se encontram de passagem pelo município de Arapongas/PR, atendidos pelo CENTRO POP, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024. Termo de Credenciamento: nº 847/2026. Processo Digital n° 50714/2026. Partes: Município de Arapongas e INSTITUTO LAILA MEDICINA & SAUDE LTDA, CNPJ n° 64.310.794/0001-72, neste ato representado por LAILA PEREIRA CALARGE, CPF n° ***.982.498-**. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público. Valor: R$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: até 60 dias após o prazo de execução que é 29/04/2026. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo n° 78, inciso I, Lei n° 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: nº 276/2026. Termo de Credenciamento: nº 001 a 004/2026. Processo Digital: n° 51204, 52069, 52188 e 52317/2026. Partes: Município de Arapongas e J T ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.071.038/0001-37; NELSON MARIANO ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.595.771/00011-98; GUSTAVO KOLECHA TOTOLO, inscrita no CPF nº ***-938.259-**; e NIERO ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.634.712/0001-57. Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA ATENDIMENTO ODONTOLOGICO, nas Unidades Básicas de Saúde e outros estabelecimentos estipulados pela Secretaria de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 062/2026 – Chamamento Público. Valor máximo estimado R$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: até 09/10/2027. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28/05/2026. Data e Assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2026 PROCESSO DIGITAL Nº 49577/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, portador da carteira de identidade RG no 8.929.441-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, Aquisição de chocotones para as festividades de Natal, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas - SESAN. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br até às 14:00h do dia 09/11/2026. Edital na íntegra: à disposição dos interessados

na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1059. Arapongas, 03 de novembro de 2026. Sharmila Massoquetti Joaquim - Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e o AGENTE CULTURAL: ANTONIO VICENTE FANTE, CPF n° ***.462.549-** (Termo n° 072/2026- R$ 5.000,00);

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 001/2026 – JOÃO DE BARRO-CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA -SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: LEANDRO FERREIRA DE MELO, CPF n° ***.676.139-** (Termo n° 040/2026- R$ 5.000,00); ROBERT CLARO BARACHO, CPF n° ***.255.099-** (Termo n° 041/2026- R$ R$ 5.000,00);

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 050/2026 – EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 001/2026 -"JOÃO DE BARRO"-CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA -SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: PAULO AVEREDO SOUZA, CPF n° ***.912.108-** (Termo n° 042/2026- R$ 10.000,00- TEATRO SOLO); THAIANE CANDIDO GIOCONDO, CPF n° ***.002.389-** (Termo n° 043/2026- R$ 10.000,00- DANÇA SOLO); FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA, CPF n° ***.792.588-** (Termo n° 044/2026- R$ 16.000,00 - TEATRO GRUPO); LINDA FRANÇA SOUZA, CPF n° ***.023.359-** (Termo n° 045/2026- R$ 16.000,00 - TEATRO GRUPO).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 051/2026- EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 002/26 -"TANGARÁ EM CENA"-CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES DA CENA E AUDIOVISUAL -SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: LEONARDO SIMONATTO SCHELES DE CARVALHO, CPF n° ***.899.249-** (Termo n° 046/2026- R$ 10.000,00 - MÚSICA GRUPO); SAMIRA CRISTINE VIEIRA, CPF n° ***.460.999-** (Termo n° 047/2026- R$ 10.000,00 - MÚSICA GRUPO); CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA FILHO, CPF n° ***.576.199-** (Termo n° 048/2026- R$ 10.000,00 - MÚSICA GRUPO); DANIEL SARTORI BORGES, CPF n° ***.250.749-** (Termo n° 049/2026- R$ 10.000,00 - MÚSICA GRUPO).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL 052/26 PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 003/26- "SOM DO ROUXINOL"- CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: LUCINÉIA CARNIEL, CPF n° ***.067.589-** (Termo n° 050/2026- R$ 1.500,00); EDNA PEREIRA MICHELATO, CPF n° ***.339.359-** (Termo n° 051/2026- R$ 1.500,00); ELISANGELA CONCEIÇÃO PEREIRA DO PRADO, CPF n° ***.529.779-** (Termo n° 052/2026- R$ 1.500,00); ADRIANA

MARCELA DUARTE DE MORAIS, CPF n° ***.144.939-** (Termo n° 053/2026- R$ 1.500,00), DEBORAH KAWANE ALVES DE MENDONÇA, CPF n° ***.595.269-** (Termo n° 054/2026- R$ 1.500,00); ODAIR ANDRADE DA SILVA, CPF n° ***.786.181-** (Termo n° 055/2026- R$ 1.500,00); GENECI AUGUSTO DOS SANTOS, CPF n° ***.080.539-** (Termo n° 056/2026- R$ 1.500,00) e ROBERT CLARO BARACHO, CPF n° ***.255.099-** (Termo n° 057/2026- R$ 4.000,00- Manifestações culturais e populares).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 053/26- EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 004/2026-"FEIRA DO BICO-CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E POPULARES E ARTESANATO- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: ELISANGELA CONCEIÇÃO PEREIRA DO PRADO, CPF n° ***.529.779-** (Termo n° 058/2026- R$ 1.000,00); ODAIR ANDRADE DA SILVA, CPF n° ***.786.181-** (Termo n° 059/2026- R$ 1.000,00); TAVITO FRANÇA SOUZA, CPF n° ***.165.029-** (Termo n° 060/2026- R$ 1.000,00); ANGEL MANUEL BARRERO, CPF n° ***..583.799-** (Termo n° 061/2026- R$ 1.000,00) e ANTONIO VICENTE FANTE, CPF n° ***.462.549-** (Termo n° 062/2026- R$ 1.000,00).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 054/26- EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 005/2026- "PENAS E TINTAS"--CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES VISUAIS E GRAFITE- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: MARCOS FELIPE RODRIGUES GÓES SANTOS, CPF n° ***.265.889-** (Termo n° 063/2026- R$ 15.000,00); JOÃO RICARDO PEREIRA RUDNISKI, CPF n° ***.146.479-** (Termo n° 064/2026- R$ 15.000,00); GISELE SOUZA KOCH, CPF n° ***.594.839-** (Termo n° 065/2026- R$ 15.000,00); LEONARDO SIMONATTO SCHELES DE CARVALHO, CPF n° ***.899.249-** (Termo n° 066/2026- R$ 15.000,00); CAMILA APARECIDA RIBEIRO, CPF n° ***.416.969-** (Termo n° 067/2026- R$ 15.000,00) e NATHALIA DE ARAUJO KRETSCHMER, CPF n° ***.160.359-** (Termo n° 068/2026- R$ 15.000,00).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO Nº 055/26- EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 006/2026"CORUJICES"-CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A AÇÕES LITERÁRIAS- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO DE BOLSA CULTURAL

Partes: Município de Arapongas/PR, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS - SECLE, Senhor PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura e os AGENTES CULTURAIS: JOÃO RICARDO PEREIRA RUDNISKI, CPF n° ***.146.479-** (Termo n° 009/2026- R$ 4.620,00), IGOR DE PAULA, CPF n° ***.480.389-** (Termo n° 010/2026- R$ 4.620,00), LUCINÉIA CARNIEL, CPF n° ***.067.589-** (Termo n° 011/2026- R$ 4.620,00), LUCIENE MADEIRA SPADÃO MARCATO, CPF n° ***.488.789-** (Termo n° 012/2026- R$ R$ 4.620,00), FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA, CPF n° ***.792.588-** (Termo n° 013/2026- R$ R$ 4.620,00), GISELE SOUZA KOCH, CPF n° ***.594.839-** (Termo n° 014/2026- R$ 4.620,00).

Objeto: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 056/26- EDITAL PARA SUPRIR AS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 007/2026 -"NINHOS" -CATEGORIA A (PESSOA FÍSICA)- FOMENTO A BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE BOLSA CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) DO DECRETO N° 121.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DA LEI N° 14.903/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA).

Prazo de Vigência: 06 meses a partir de 03 de novembro de 2026. Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 926/26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI Digital nº 3092/2026, de 27/10/2026, da SEMAS;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2026, a servidora efetiva CAROLINE PRISCILA CUERDA MONZANI, matrícula nº 86010/2, Assistente Social, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social, símbolo FG1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 928/26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de novembro de 2026, NATHALIA DE ARAUJO KRETSCHMER, para exercer o cargo público de Assessor IV, símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapongas), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/26, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PAULO SÉRGIO ARGATI, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido em Autos de Processo de Sindicância Administrativa nº 21/2026, da Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 045/2026, de 02/02/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - ARQUIVAR, nos termos do Art. 109, inciso I, da Lei Municipal nº 5.083/2022, a Sindicância Administrativa nº 21/2026, instaurada pela Portaria nº 18/2026, de 07/07/2026, publicada em 09/07/2026, referente ao servidor J.M.M.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO ARGATI
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 930/26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 49.738,50 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - Manutenção dos Serviços – PROJU
020620002.2.008/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 10.000,00
Fonte de recurso 002
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de recurso 002
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
081220013.2.054/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 15.847,46
Fonte de recurso 698
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
101220006.2.024/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R$ 3.891,04
Fonte de recurso 536

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 das fontes de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
41241500103	**COSIP - Cobrança por outros meios / Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016**	002
41719570100	**Transferência especial da união – principal / Emenda de Comissão nº 2026.50490001 - Toninho Wandscheer - Custeio**	698
41729990102	**Outras transferências dos Estados e DF / RESOLUÇÃO SESA Nº 726/2025**	536

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 931/26, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R$ 83.690,00 (oitenta e três mil e seiscentos e noventa reais):

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 - Manutenção dos Serviços – SESTRAN
061810004.2.020/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 12.760,00
Fonte de recurso 000
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
081220013.2.054/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 8.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
101220006.2.024/3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....R$ 6.970,00
Fonte de recurso 303
103010006.2.026/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 5.960,00
Fonte de recurso 303
103020006.2.029/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 50.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 - Manutenção dos Serviços – SESTRAN
061810004.2.020/3.3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R$ 490,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 490,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R$ 2.990,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 8.300,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições.....R$ 490,00
Fonte de recurso 000
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
081220013.2.054/3.3.3.90.08.00 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar.....R$ 8.000,00
Fonte de recurso 000
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
101220006.2.024/3.3.3.90.49.00 – Auxílio transporte.....R$ 12.930,00
Fonte de recurso 303
103040006.2.031/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 50.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 04 de novembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

PROGRAMA JOVENS ARAPONGUENSES PELO CLIMA • ARAPONGAS/PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROGRAMA JOVENS ARAPONGUENSES PELO CLIMA – 2026/2027. MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – PR.

CLAUDIA LOURDES BASSO MELGES LENS, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – SEMUDE, no âmbito do Programa Jovens Araponguenses pelo Clima, integrante do Fundo Juvenil de Ações Climáticas (Youth Climate Action Fund – YCAF), iniciativa da Bloomberg Philanthropies,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgado o resultado preliminar de classificação dos projetos inscritos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 45.752/2026, elaborado pela Comissão de Seleção, designada por meio da Portaria nº 501/2026, conforme segue:

CLASS.	ID	PESSOA JURÍDICA INFORMADA – OSC	TÍTULO DO PROJETO	MÉDIA
1º	06	Centro de Convivência Arte & Vida	Sol na Mochila – Estação Solar Portátil para Experimentação e Educação Energética	84,0
2º	12	ACIA – Associação Comercial e Empresarial de Arapongas	Cultivam & Conectam – Horta, Compostagem e Criação 3D pelo Clima	82,0
3º	04	ONG Olho d'Água em Defesa dos Mananciais	Monitoramento Microclimático para a Conservação da Fauna e Flora Urbana em Arapongas	79,2
4º	05	Centro de Convivência Arte & Vida	Da Terra ao Prato: implantação de cultivos urbanos para a promoção da segurança alimentar	78,0
5º	08	ONG Olho d'Água em Defesa dos Mananciais	Zella Urb: Módulo Alagazero	76,8
6º	09	ONG Olho d'Água em Defesa dos Mananciais	Renova Etanol: Reativação de Microusina para Biocombustíveis a partir de Resíduos Orgânicos	74,6
7º	02	ACIA – Associação Comercial e Empresarial de Arapongas	TermaWaste	71,8
8º	14	Grupo Escoteiro Pássaro da Paz – Arapongas/PR	Água que Cultiva	69,8
9º	10	FENIX – Associação Araponguense de Artesãos	Última Fluorescente – Juventude pela Transição Energética de Arapongas	65,8

10º	15	FENIX – Associação Araponguense de Artesãos	Projeto de Segurança em Tempo Real	57,4
11º	07	ACIA – Associação Comercial e Empresarial de Arapongas	Identidade Geográfica do Abacate de Arapongas	55,2
12º	03	ONG Olho d'Água em Defesa dos Mananciais	Projeto socioambiental Ecomóveis Arapongas	55,0
13º	11	FENIX – Associação Araponguense de Artesãos	Projeto – Arapongas Resiliente	49,8
14º	13	Colégio SESI Arapongas	Caminhos do Etanol: Rota Sustentável de Biocombustível a partir do Amido da Mandioca para a Transição Energética Local	47,4
15º	01	OSC não informada	Retalho Vivo: do descarte da indústria moveleira à comunidade	45,8

Art. 2º Nos termos do edital, caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados de sua publicação, mediante encaminhamento ao e-mail **(jovensaraponguensespeloclima@gmail.com)**, observadas as condições e restrições previstas no instrumento convocatório.

Art. 3º Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, observadas as competências, os procedimentos e as instâncias decisórias previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Art. 4º Conforme previsto no edital, inicialmente foram selecionamos os primeiros 8 projetos. Poderão ser selecionados mais projetos caso o orçamento somado dos 8 primeiros colocados não atinja o limite dos recursos disponíveis para este edital.

Art. 5º Nos próximos dias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda de Arapongas irá entrar em contato com aqueles que serão contemplados com os recursos do referido edital.

Art. 6º A definição dos projetos contemplados observará a classificação, a elegibilidade, a disponibilidade orçamentária e as demais condições estabelecidas no edital. A SEMUDE entrará em contato com os responsáveis pelos projetos contemplados para os procedimentos subsequentes.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 30 de outubro de 2026.

Claudia Lourdes Basso Melges Lens
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 90/2024 – Inexigibilidade nº. 14/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
51516/2026	CLINICA MEDICA GJF	66.995.791/0001-45	RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO FERREIRA - 311 apt 302 - CENTRO Apucarana - PR	HABILITADO
53932/2026	THIAGO GERALDO SIMEI CARDOZO	***.***.809-**	RUA ARACUA - 435 casa - JARDIM PANORAMA Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de novembro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 157/2026 – Inexigibilidade nº. 26/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
53135/2026	CAMILLA MADAI SCAFF PEREIRA LTDA	61.358.938/0001-72	RUA NOVA UCRÂNIA - 595 casa - VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇAO Apucarana - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de novembro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 201/2024 – Inexigibilidade nº. 33/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
53931/2026	THIAGO GERALDO SIMEI CARDOZO	***.***.809-**	RUA ARACUA - 435 casa - JARDIM PANORAMA Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de novembro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 275/2024 – Inexigibilidade nº. 51/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
51515/2026	CLINICA MEDICA GJF	66.995.791/0001-45	RUA PROFESSOR JOÃO CÂNDIDO FERREIRA - 311 apt 302 - CENTRO Apucarana - PR	HABILITADO
52968/2026	SARDI RIBEIRO LTDA	19.626.366/0001-07	RUA GUSTAVO BARROSO - 80 - JARDIM SHANGRI-LA A Londrina - PR	HABILITADO
53395/2026	RODRIGO ALVARES DE SIQUEIRA MEDICINA E SAUDE LTDA	67.171.826/0001-94	RUA DR. OSVALDO CRUZ - 536 - CENTRO Apucarana - PR	HABILITADO
53929/2026	THIAGO GERALDO SIMEI CARDOZO	***.***.809-**	RUA ARACUA - 435 casa - JARDIM PANORAMA Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de novembro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 276/2026 – Inexigibilidade nº. 62/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
53174/2026	LAZARO ODONTOLOGIA LTDA	32.292.010/0001-34	RUA BEIJA-FLOR - 149 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
53273/2026	GVB ODONTOLOGIA LTDA	66.767.403/0001-79	RUA TUCANOS - 506 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 4 de novembro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 284/2026
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 099/2026
Processo Digital Nº 43361/2026
OBJETO: **Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, nitrogênio líquido e ar comprimido, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.025.390/0001-21, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2026**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	15	CILINDRO	AR COMPRIMIDO CILINDRO 05 COM CAPACIDADE DE 1,00M³.	OXIMARKA/MESSER	R$ 217,00	R$ 3.255,00
3	20	CILINDRO	AR COMPRIMIDO CILINDRO 15 COM CAPACIDADE DE 2,50 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 210,00	R$ 4.200,00
4	525	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 05 COM CAPACIDADE DE 1,00 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 101,35	R$ 53.208,75
5	220	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 15 COM CAPACIDADE DE 2,50 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 121,00	R$ 26.620,00
6	3.387	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 50 COM CAPACIDADE DE 10,00 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 136,50	R$ 462.325,50
7	175	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 05 COM CAPACIDADE DE 1,00 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 101,35	R$ 17.736,25
8	1.128	CILINDRO	OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 50 COM CAPACIDADE DE 10,00 M³	OXIMARKA/MESSER	R$ 136,50	R$ 153.972,00

Valor Total do Pregão: R$ 721.317,50 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 29 de outubro de 2026 e se encerra em 29 de outubro de 2027.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas,03 de novembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 74/2026 - Processo Administrativo nº. 192/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de Preço para aquisição de Terapia Nutricional Enteral, para uso domiciliar e Fórmulas Infantis para Alergia a Proteína do leite de Vaca (APLV), intolerância a Lactose, para pacientes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 75.014.167/0001-00

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO.	Hexagon	840.000	R$0,215	R$180.600,00
				Total do Fornecedor:	R$180.600,00

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - 05.912.018/0001-83

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM UREMIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML.	Novasource Ren	450.000	R$0,061	R$27.450,00
				Total do Fornecedor:	R$27.450,00

NUTRIÇAO ORIGINAL LTDA - 18.500.770/0001-69

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, HIPERCALÓRICA, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS. BR0456302	TROPHIC JUNIOR 400gr / PRODIET	562.500	R$0,10	R$56.250,00
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA.	ENERGYZIP SUSLAC 400GR / PRODIET	250.000	R$0,059	R$14.750,00
13	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FONTE DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO INTESTINAL. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. BR0404750	ENTERFIBER 400 GR / PRODIET	200.000	R$0,191	R$38.200,00
14	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	TROPHIC SOYA FIBER 800gr / PRODIET	450.000	R$0,067	R$30.150,00
15	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, HIPERCALÓRICA, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS. BR0456302	TROPHIC JUNIOR 400gr / PRODIET	187.500	R$0,10	R$18.750,00
22	DIETA ENTERAL EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA.	TROPHIC SOYA FIBER 800gr / PRODIET	150.000	R$0,067	R$10.050,00
				Total do Fornecedor:	R$168.150,00

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - 26.231.202/0001-38

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, HIPERCALÓRICA, COM ALTO TEOR DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE.	Danone/ Fortini Plus 400g	250.000	R$0,12	R$30.000,00
16	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, SEM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	DANONE/PR PEPTI 400G	112.500	R$0,23	R$25.875,00
17	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, COM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	Danone/ Aptamil Pepti 400g	155.000	R$0,19	R$29.450,00
18	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E DE SOJA, FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, NÃO DEVE CONTER TRAÇOS DE SOJA.	Danone/ Neocate LCP 400g	175.000	R$0,328	R$57.400,00
				Total do Fornecedor:	R$142.725,00

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - 29.715.704/0001-22

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS.	NAN SL 400G NESTLÉ	200.000	R$0,108	R$21.600,00

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

11	MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. EMBALAGEM MÍNIMO 15G.	WHEY PROTEIN ISOLATE 250G VITAFOR	150.000	R$0,283	R$42.450,00
21	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADO PARA SITUAÇÕES DE DISTÚRBIOS RENAIS PARA PACIENTES EM DIÁLISE COM UREMIA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML.	NOVASOUR REN 200ML NESTLÉ	150.000	R$0,066	R$9.900,00
				Total do Fornecedor:	R$73.950,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - 03.612.312/0004-97

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, SEM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	Pregomin Pepti - Danone	337.500	R$0,201	R$67.837,50
4	FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGENICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PODENDO CONTER TAMBÉM AMINOÁCIDOS LIVRES, COM LACTOSE, PODE CONTER PREBIOTICOS, INDICADAS PARA CRIANÇA DE 0 A 36 MESES.	Aptamil Pepti HMO - Danone	465.000	R$0,14	R$65.100,00
6	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E DE SOJA, FORMULADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, NÃO DEVE CONTER TRAÇOS DE SOJA.	Neocate LCP - Danone	525.000	R$0,281	R$147.525,00
				Total do Fornecedor:	R$280.462,50

ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 28.921.456/0001-03

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA PACIENTES DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO.	NESH PENTASURE SR / HEXAGON	280.000	R$0,23	R$64.400,00
				Total do Fornecedor:	R$64.400,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 937.737,50 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 04 de novembro de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 001/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - COMUTS**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.047/2012, bem como seu Regimento Interno, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que este Conselho, em reunião realizada na data de 28 de Outubro de 2026, considerou regulares as contas do Fundo Municipal de Trânsito – Exercício 2024 e 2025, apresentadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Arapongas – PR.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de Novembro de 2026.

LUIS HENRIQUE MICHELETTI
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS

RESOLUÇÃO 031/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o relatório da Comissão Especial de Inquéritos Administrativos Disciplinares, datado de 03 de julho de 2026 e ratificado em 03 de novembro de 2026, bem como a deliberação do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes dos Autos nº 005/2026, em face dos Conselheiros Tutelares neles indicados.

Art. 2º – O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Inquéritos Administrativos Disciplinares, em sua composição atual, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º – Ficam assegurados aos investigados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.

Art. 4º – O procedimento tramitará em caráter sigiloso, com acesso restrito aos membros da Comissão, aos investigados e seus procuradores, bem como às autoridades competentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente

Rua Garças, 750 – Centro, CEP: 86.701-250 – Arapongas - Paraná
Fone: (43) 3902-1154 / E-mail: cmdca@arapongas.pr.gov.br
(Digitado por Tiago A C Coati)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ARAPONGAS

RESOLUÇÃO 032/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164/2013, bem como seu Regimento Interno, considerando o Pedido de Providências Disciplinares apresentado em 06 de julho de 2026, bem como o despacho do Presidente do CMDCA, datado de 22 de julho de 2026, que determinou o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Inquéritos Administrativos Disciplinares para análise dos fatos e adoção das providências cabíveis,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes dos Autos nº 006/2026, em face dos Conselheiros Tutelares neles indicados.

Art. 2º – O procedimento será conduzido pela Comissão Especial de Inquéritos Administrativos Disciplinares, em sua composição atual, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º – Ficam assegurados aos investigados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes.

Art. 4º – O procedimento tramitará em caráter sigiloso, com acesso restrito aos membros da Comissão, aos investigados e seus procuradores, bem como às autoridades competentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Emygdio dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 044/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2026
(Inexigibilidade 929718 - 33/2026 - compras.gov.br)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas/PR, torna pública a autorização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

CONTRATADA: INFOCO-RH LTDA, por seu estabelecimento filial.

CNPJ: 44.825.501/0002-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Arapongas no **"4º Seminário Brasileiro de RH no Setor Público"**, na modalidade presencial, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, a ser realizado no Mabu Thermas Grand Resort, Av. das Cataratas, n.º 3175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR, de 10 a 12 de novembro de 2026, conforme condições constantes do Processo Administrativo nº 044/2026.

QUANTIDADE: 03 (três) inscrições.

VALOR UNITÁRIO: R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por empresa e profissionais de notória especialização.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa à qualificação e à atualização dos servidores Juliano André Domingos, Procurador Jurídico, Juliana Martins, Diretora de Administração e Recursos Humanos, e Tatiane Karine de Souza Barbosa, Assessor de Gabinete, quanto às inovações e alterações da legislação afetas aos Recursos Humanos da Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento dos trabalhos e para a eficiência administrativa da Câmara Municipal de Arapongas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados pela empresa com outros órgãos públicos, conforme notas de empenho juntadas aos autos, aceitas como outro meio idôneo (art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), sendo o valor unitário contratado inferior ao preço de tabela da própria empresa (R$ 5.100,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2.001/3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

AUTORIZAÇÃO: Contratação direta autorizada pela autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arapongas - PR, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.11.03 10:42:05 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n.º 045/2026
Inexigibilidade de Licitação n.º 25/2026
(Inexigibilidade 929718 - 34/2026 - compras.gov.br)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas/PR, torna pública a autorização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:

CONTRATADA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.949.769/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de 5 (cinco) agentes da Câmara Municipal de Arapongas no **"Congresso Brasileiro de Gestão Estratégica do Poder Legislativo Municipal"**, na modalidade presencial, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, a ser realizado no Hotel Eco Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR, de 10 a 13 de novembro de 2026, conforme condições constantes do Processo Administrativo nº 045/2026.

QUANTIDADE: 05 (cinco) inscrições.

VALOR UNITÁRIO: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prestados por empresa e profissionais de notória especialização.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação visa à qualificação e à atualização do Vereador e dos servidores inscritos quanto à fiscalização parlamentar, ao planejamento do mandato, à governança, ao processo legislativo e às emendas impositivas, contribuindo para a elaboração de proposições legislativas, para a fiscalização dos atos do Poder Executivo e para a eficiência administrativa da Câmara Municipal de Arapongas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor contratado mostra-se compatível com os preços praticados pela empresa com outros órgãos públicos em evento da mesma natureza e carga horária, conforme notas fiscais juntadas aos autos (art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021), sendo o valor unitário contratado inferior ao preço de tabela da própria empresa (R$ 2.890,00).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2.001/3.3.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

AUTORIZAÇÃO: Contratação direta autorizada pela autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arapongas - PR, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.11.03 19:02:36 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 334/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INTERROMPER, as férias do servidor, **GUILHERME LEONARDO GOBBO SILVA,** Chefe de Gabinete, símbolo "C4"**,** nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 20/10/2025 à 19/10/2026, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 15 (quinze) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 335/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **ANGELICA DE PAULA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Procuradoria Especial da Pessoa com Deficiência, Símbolo "C3", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotada Assessoria das Procuradorias, ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 336/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **PAOLA SANCOVICH DOS SANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotada no Gabinete da Vereadora Simone de Almeida Santos, ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 337/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, *ex ofício*, nos termos do artigo 65, inciso I, combinado com o artigo 66, inciso I da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016 e da Resolução nº 320, de 22 de dezembro de 2022, o servidor **YAN ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", lotado gabinete do Vereador Levi Aparecido Xavier.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 338/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **GUILHERME HENRIQUE PALMA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado gabinete do Vereador Levi Aparecido Xavier, ficando exonerado do cargo atualmente ocupado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 339/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **SERGIO ANTONIO DE PARIZ**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Procuradoria Especial do Idoso, símbolo "C3", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado na Assessoria das Procuradorias, ficando exonerado do cargo atualmente ocupado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 340/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **DANIEL JOSE DE SOUZA**, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral, Símbolo "C1", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete da Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Arapongas, 03 de novembro de 2026.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE